



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

TERMO ADITIVO

Campinas, 06 de novembro de 2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023[1], QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA VINICIUS MOREIRA OLIVEIRA- ME

PROTOCOLO SEI Nº CEASA.2023.00000548-63

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2023

CONTRATO Nº 028/2023

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE - VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, Economista, portador do RG nº 6.046.485 SSP/SP, e do CPF nº 365.481.978-87 e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 18.406.151 SSP/SP e CPF/MF nº 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: VINICIUS MOREIRA OLIVEIRA- ME**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 30.082.144/0001-03, estabelecida à Rua José Tonon, n.º 45, no bairro Conjunto Habitacional Parque Itajaí, na cidade de Campinas/SP, por seu representante legal **Vinicius Moreira Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº35.837.059-0, e do CPF nº 376.654.028-95, resolvem celebrar este termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

1.1. Por acordo entre as partes, fica suprimido o **item 3** da cláusula 1.1.1. do referido contrato, passando a mesma a constar da seguinte forma:

Item	Tipo	Descrição	Tamanho	Qtdd.
4	Jaleco Feminino	- Jaleco feminino acinturado, em tecido Gabardini Bi-Strech (100% poliéster), na cor branca; - Manga curta, com vira simples; - Gola tradicional; - Três bolsos frontais, sendo dois na altura da cintura e um do lado esquerdo na altura do peito; - Fechamento frontal com quatro botões expostos, na cor transparente; - Pence na frente e nas costas;	P M G	24 16 12

		<ul style="list-style-type: none"> - Ajuste nas costas com dois botões transparentes; - Fenda traseira; - Logo colorido bordado no centro do bolso, na medida 80 mm largura por 30 mm de altura (Anexo I). 		
5	Jaleco Masculino	<ul style="list-style-type: none"> - Jaleco masculino, em tecido Gabardini Bi-Strech (100% poliéster), na cor branca; - Manga curta, com vira simples; - Gola tradicional; - Três bolsos frontais, sendo dois na altura da cintura e um do lado esquerdo aplicado na altura do peito; - Fechamento frontal com cinco botões expostos, na cor transparente; - Fenda traseira; - Logo colorido bordado no centro do bolso, na medida 80 mm largura por 30 mm de altura (Anexo I). 	P GG	02 02
7	Boné com aba curva e tela	<ul style="list-style-type: none"> - Boné com aba curva em brim, na cor verde musgo, com tela preta na parte posterior; - Regulador de plástico preto na parte posterior; - Logo colorido bordado na parte frontal, na medida 80 mm largura por 30 mm de altura (Anexo I). 	Único	62

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Por ocasião da supressão da Cláusula 1, os valores da presente contratação passam a ser os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.
4	Jaleco feminino	52	R\$ 79,90	R\$ 4.154,80
5	Jaleco Masculino	4	R\$ 79,90	R\$ 319,60
7	Boné com aba curva e tela	62	R\$ 28,10	R\$ 1.742,20
TOTAL:				R\$ 6.216,60

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em duas vias, para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 06 de novembro de 2023.

Assina eletronicamente pela Contratada -: VINICIUS MOREIRA OLIVEIRA - ME:

Vinicius Moreira Oliveira

Assinam eletronicamente pela CONTRATANTE - Ceasa/Campinas:

Valter Aparecido Greve

Claudinei Barbosa

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

Simone Novaes Tortorelli- OAB/SP n.º 209.427

Assinam eletronicamente como testemunhas:

Talita Cosme de Oliveira - RG. n.º 46.873.844-7

Carlos Daniel Soares de Oliveira – RG. n.º 10.767.034-3

[1] Aquisição de **uniformes para os colaboradores do Departamento de Alimentação Escolar - Ceasa/Campinas**, conforme Termo de Referência, que faz parte integrante deste Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA COSME DE OLIVEIRA, Chefe de Setor**, em 06/11/2023, às 15:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI, Gerente Jurídico**, em 06/11/2023, às 16:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 06/11/2023, às 16:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Diretor(a) Presidente**, em 07/11/2023, às 11:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MOREIRA OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 08/11/2023, às 13:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DANIEL SOARES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo I**, em 08/11/2023, às 13:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9488382** e o código CRC **5DEE2F60**.